



## **EDITAL 016/2018**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede-Alfenas.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1 Requisitos**

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do **1º ao 5º** período do Curso de Letras;
- 1.1.2 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.1.3 Ter estudado todo o ensino médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada).
- 1.1.4 Não ter nenhuma reprovação por frequência e no máximo uma reprovação por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

#### **1.2 Local e data para a inscrição**

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 10h00 do dia **27 de abril** às 23h59 do dia **07 de maio de 2018**.

- 1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:
  - 1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:  
<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
  - 1.2.3 Preencher a inscrição;
  - 1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.
  - 1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
  - 1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
  - 1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

#### **1.2 Documentos para efetivação da inscrição**

A documentação a seguir deverá ser entregue no dia 08 de maio de 2018 às 10h00 à banca de seleção na sala PCA 202 (início da prova escrita):

- 1.2.1 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- 1.2.2 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- 1.2.3 *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* atualizado;
- 1.2.4 Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio;
- 1.2.5 Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio em instituição privada, o comprovante de receber bolsa de estudos durante todo o curso;
- 1.2.6 Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;
- 1.2.7 Declaração de próprio punho da renda familiar;

1.2.8 Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

1.2.9 Uma foto 3x4 recente;

A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

## **2 DAS VAGAS**

Preenchimento de 04 (quatro) vagas para bolsista do programa e 02 (duas) vagas para não bolsistas.

## **3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

### **3.1 O exame é constituído de quatro etapas descritas a seguir:**

#### **1ª etapa: dia 08/05/2018**

##### **Eliminatória**

Análise da documentação.

#### **2ª etapa: dia 08/05/2018**

##### **Eliminatória**

Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 10h00 às 12h00, na sala **PCA-202**.

A prova escrita será constituída de três questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (pontos).

O material para estudo poderá ser acessado em <<http://www.unifal-mg.edu.br/petletras>>, em <<https://www.facebook.com/petletrascscs/>> e em <<http://portal.mec.gov.br/pet>>

O resultado será afixado no dia 09/05/2017, às 10h00, na Sala do PET Letras (sala **V-101-B**) e pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

**Atenção:** a documentação completa constante no item 1.2 deste edital deverá ser entregue no início da prova escrita, sob pena de desclassificação neste processo seletivo.

#### **3ª etapa: dia 08/05/2018**

##### **Classificatória**

Realização de dinâmica de grupo das 13h30 às 14h30, na sala **PCA-202**.

A dinâmica terá valor máximo de 10 (dez) pontos, atribuídos segundo os critérios descritos no Apêndice 2.

O resultado será disponibilizado no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>> e afixado na Sala do PET/Letras (sala **V-101-B**) no dia 09/05/2017, às 10h00.

#### **4ª etapa: dia 09/05/2018**

##### **Classificatória**

Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, das 14h00 às 18h00, na sala **V-213** – Laboratório de Fonética e Fonologia. As entrevistas acontecerão seguindo a ordem do cronograma a ser divulgado junto às notas da participação na dinâmica.

A entrevista será feita pela tutora do grupo, com a participação de dois docentes da UNIFAL-MG e dois discentes do Grupo PET Letras. Constará de arguição (até 10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) a possível contribuição do candidato para o grupo.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

### 4.1 A seleção será constituída de 4 etapas descritas a seguir:

1ª etapa:

Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada) e que, no caso de alunos veteranos, não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG. Destaca-se que o currículo será utilizado na entrevista, sem ter nota atribuída.

2ª etapa:

O candidato será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 7 (pontos) na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

3ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na dinâmica, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

4ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 3.

### 4.2 Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
I – escolaridade dos pais;	a) Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0); b) Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0); c) Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0); d) Os pais possuem ensino superior (2,0); Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).
II- renda familiar;	a) Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0); b) Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0); c) Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)
III- local da residência;	a) Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0); b) Residência localizada em região central (centro) (1,0).
IV- coeficiente de desempenho acadêmico	a) Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).
Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios: a) candidato cuja mãe tenha menor escolaridade; b) candidato com menor renda familiar; c) candidato que resida em bairros com risco social; d) candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.	

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **10 de maio de 2018**, até as 11h no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível na sala do PET/Letras (sala **V-101-B**). O resultado terá validade de 06 meses.

## 6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no dia **11 de maio de 2018**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 27 de abril de 2018.

*P/*   
Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão  
Pró-Reitor de Graduação

## ANEXO A

### Modelo de *Curriculum Vitae*

#### **1. Dados Pessoais**

Nome Completo:

Estado Civil:

Idade:

CPF:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

#### **2. Formação Educacional**

2.1 Ensino Fundamental

2.2 Ensino Médio

2.3 Ensino Superior

#### **3. Cursos Realizados**

Nome Curso/Instituição/Data/Carga horária

#### **4. Conhecimentos de idiomas**

#### **5. Conhecimentos de informática**

#### **6. Experiência Didática (cursos ministrados, aulas, Monitoria, etc)**

Nome/Instituição/Data/Carga horária

#### **7. Participação em Eventos (Congressos, Palestras, Debates, Oficinas, etc)**

Nome Evento/Local/Data

#### **8. Projetos ou Ações de Extensão**

Nome Projeto/ação/Local/Data

#### **9. Publicações**

Resumos em Anais

Resumos Expandidos em Congressos

Artigos em Revistas

Demais publicações

#### **10. Experiência Profissional**

Locais onde trabalha(ou)

#### **11. Outras informações relevantes**

APÊNDICE 1

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos

APÊNDICE 2

**CRITÉRIOS PARA DINÂMICA DE GRUPO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Criatividade	2,5 pontos
Atitude	2,5 pontos
Argumentação	2,5 pontos
Desenvoltura/Expressão	2,5 pontos

APÊNDICE 3

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos